

DECRETO Nº 000391/18 de 20 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0391/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 20/11/18

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									20,00
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									70,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica									50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									90,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2018



Gleber Trenhago
Prefeito Municipal